



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ-SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**



**CONVOCAÇÃO PARA A CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016**

A **Prefeitura Municipal de Juquiá** usando de suas atribuições de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 47/10, Lei Complementar Municipal nº 48/10 e as demais Leis Municipais em vigor, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS** do Concurso Público 01/2016, cuja entrega da respectiva documentação ocorrerá, conforme segue:

**DATA DA ENTREGA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO: 27 e 28 de abril de 2016**

**HORÁRIO: das 9h às 12h e das 13h30 às 17h**

**LOCAL: Setor de Protocolo - Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 - Bairro Floresta - Juquiá /SP**

O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar UM ENVELOPE LACRADO, devidamente identificado com o nome do candidato, o cargo, a área de atuação, o número de inscrição e o nome do concurso – CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Concurso Público - Prefeitura Municipal de Juquiá - 01/2016, contendo os seguintes documentos:

a) documento de identidade (RG) – frente e verso (cópia simples);

b) Cópia autenticada do comprovante de endereço: (contas de água, energia, telefone, etc.), fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do Edital de abertura do concurso, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação do edital do concurso. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao cargo reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo V, do Edital do concurso.

Na entrega do envelope o candidato deverá identificar-se por meio do **original** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97). Após a identificação e entrega do envelope contendo os pré-requisitos, o candidato deverá assinar a respectiva lista de entrega. O(s) documento(s) entregue(s) não será(ão) devolvido(s) ao candidato sob hipótese alguma.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ÁREA (ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>ACS - RIBEIRÃO FUNDO DE BAIXO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	52356	488914152
FERNANDA ALVES DA SILVA	52357	486646105
MARIA EDUARDO	52325	251868904
PRISCILA BANDEIRA DE JESUS	52413	493091427
ZILEIA MARIA DA SILVA	52342	344379784

Juquiá, 19 de abril de 2016.

**MOHSEN HOJEJE**  
Prefeito Municipal de Juquiá/SP